

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6921

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza				Ficha		Valor
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	14	00		412		1.000,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	90	39	00		415		3.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	14	00		538		5.000,00
												Tota	al:	a	000 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dot	Dotação							atur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	90	30	00	413	4.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	92	00	541	5.000,00
												Total:	9.000.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo